

DECRETO Nº 16 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1010

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$94.947,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				94.947,12
02	04	01	GERENCIA ADMINISTRATIVA E GESTAO	
	480	04.122.0013.2146.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE MUNICIPALISTA - AMM	94.947,12
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	
	235	17.512.0021.2132.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	-94.947,12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

-94.947,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL